



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17.079/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Senhor Procurador,

Em cumprimento à determinação exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos **1.072.338 – Prestação de Contas Executivo Municipal**, e em atenção ao pedido protocolizado neste Tribunal sob o nº **9000825300/2024**, em face do Procedimento Preparatório nº MPMG-0549.24.000003-0, comunico-lhe que os autos se encontram, atualmente, na Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal (CAMP) para a tomada das medidas cabíveis, tendo sido emitido parecer prévio pela rejeição das contas em sessão de 14/12/2021.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional